



EDIÇÃO 164, SEÇÃO I, PÁGINA 16, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente do COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CONEF), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Deliberação CONEF nº 13, de 21 de novembro de 2013, decidiu:

Art. 1º A Semana Nacional de Educação Financeira ("Semana ENEF"), em 2015, será realizada no período de 9 a 15 de março.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente, instituída pela Deliberação CONEF nº 4, de 26 de maio de 2011, a coordenação das providências necessárias à operacionalização da Semana ENEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA